



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1405/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam realizados estudos a fim de verificar a viabilidade de implementação do Observatório Municipal da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de produzir, reunir, analisar e divulgar dados estatísticos e analíticos relativos à pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação justifica-se em razão da necessidade da realização de estudos relativos a dados sobre as pessoas com deficiência de Itajaí, o observatório poderá subsidiar o planejamento estratégico de políticas transversais e monitorar a realização progressiva dos direitos da pessoa com deficiência, de modo a se tornar um repositório de informação sobre este segmento, melhorando assim, as ações e políticas públicas nesta temática.

São Paulo, lançou em 2021, e foi um grande avanço para as pessoas com deficiência, em Itajaí não será diferente com a implantação deste observatório.

<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-lanca-observatorio-municipal-da-pessoa-com-deficiencia>

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**